



Gabinete da Prefeita de Major Sales/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. Art. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Major Sales/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.26.0003IN, destinada à contratação direta da empresa exclusiva LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ Nº 05.102.456/0001-86, sediada na Rua Tabaiars, Nº 232, 218, Ilha do Retiro, CEP Nº 50.750-230, na cidade de Recife/PE, tendo como representante o Sr. ROGÉRIO PAES E SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF Nº 583.660.914-49, portador da Cédula de Identidade Nº 2979641 – SSP/PE e Carteira Nacional de habilitação sob o Nº 03210195632 – DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua do Fonseca, Nº 297, Edf. Engenho Liberdade, Apto 3201, Ilha do retiro, CEP Nº 50.750-290, na cidade de Recife/PE, para produção e apresentação de show artístico com Lipe Lucena em praça pública no dia 19 de abril de 2025, por ocasião das festividades alusivas ao 33º Festival de Caboclos da cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, com fundamentação legal nas disposições do Art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, cujo valor contratual global é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - 13 Cultura - 392 Difusão Cultural – 13 CULTURA – 1.135 PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS 514 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - 13 Cultura - 392 Difusão Cultural – 13 CULTURA – 1.135 PROGRAMA





REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS 515 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 17490000 – Outras Vinculações de Transferências, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 567/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Major Sales/RN, 31 de março de 2025

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales/RN